



Câmara dos Deputados

PL 2.436/2023

Autor: Professor Alcides

**Data da
Apresentação:** 09/05/2023

Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a legislação do imposto de renda das pessoas físicas, para incluir na base de cálculo a dedução de até 20% dos gastos com despesas veterinárias de animais de estimação.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-6631/2009.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2290194

2290194

